



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36.570 -- Viçosa -- Minas Gerais -- Brasil

LEI Nº 213/76

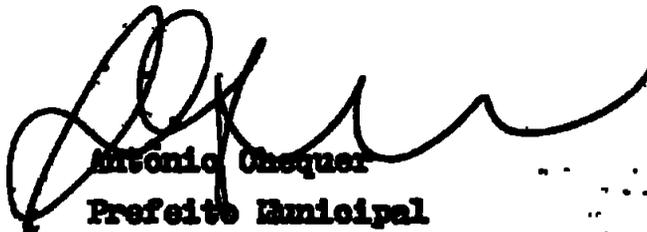
Denominação de Rua.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado Rua Vicente de Paula, aquela que inicia na 1ª entrada à esquerda da Rua das Estrelas.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em vinte e dois (22) de dezembro de 1976


Antonio Chequer
Prefeito Municipal


Julio Cesar Santana
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 17/12/76)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.